



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
 PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE	BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:	<u>03 / 02 / 20</u>
ÀS <u>9:36</u> Horas	
Ass:	<u>P</u>

Exmo. Sr.
 Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**
 Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
 Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 02 de fevereiro de 2026, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do **Projeto de Resolução nº 28, de 2025**, que “Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à ABE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENOLOGIA”.

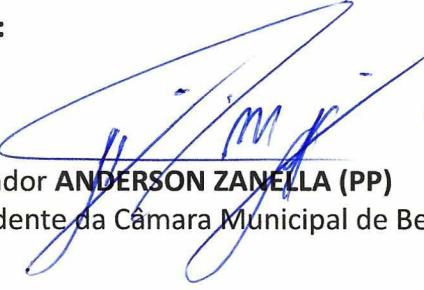
Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,
 Cordialmente.

Bento Gonçalves, 02 de fevereiro de 2026.

Vereador 
VOLENÉI CHRISTOFOLI (PP)
 Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Dra. Patrícia Brum Perizzolo
 Advogado - OAB/RS nº 33.437
 Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:


Vereador ANDERSON ZANELLA (PP)
 Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE 2026.

Concede Portaria de Louvor e
Agradecimento à ABE - ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE ENOLOGIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento
Internacional da Câmara Municipal e, tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve
promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Portaria de Louvor e Agradecimento à ABE -
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENOLOGIA, pela passagem de seus 50 (cinquenta) anos de
existência e pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Bento-gonçalvense e à
vitivinicultura do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos _____ dias do mês de _____ de
dois mil e vinte e seis.

Vereadora LETÍCIA BONASSINA (PL)
1ª Secretária

Vereador ANDERSON ZANELLA (PP)
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB)
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
Vice-Presidente